



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quinta-feira, 02 de maio de 2024

Ano X | Edição nº 1764

Página 1 de 5

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Outros Atos | 4 |
| Licitações e Contratos | 5 |
| Homologação / Adjudicação | 5 |
| Contratos | 5 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 02 de maio de 2024

Ano X | Edição nº 1764

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.748/2024. 02 DE MAIO DE 2024.

OBJETO: Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 09 e 10 de Maio de 2024 e dá providências correlatas.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos, no uso das atribuições que lhes confere na Lei Orgânica Municipal, no Art. 42, Inciso VIII.

CONSIDERANDO que o dia 09 de Maio, quinta-feira, trata-se do Feriado Religioso Municipal em Américo de Campos, onde comemoramos a Ascensão do Nosso Senhor, nos termos da Lei nº. 453, de 16 de Dezembro de 1.971.

CONSIDERANDO as dificuldades financeiras que os pequenos municípios estão sofrendo, portanto, retenção de despesas é nossa meta até que consigamos manter o equilíbrio entre a receita e despesa;

DECRETA:

Art. 1º - Decreta Feriado Municipal e fica suspenso o expediente nas Repartições Públicas Municipais com sede no município de Américo de Campos, no dia 09 de Maio (quinta-feira) de 2024.

Art. 2º - Fica Decretado Facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais de Américo de Campos, no dia 10 de Maio (sexta-feira) de 2024.

Art. 3º - Excetua-se do disposto no Artigo anterior, os serviços considerados essenciais, tais como, saúde, limpeza pública, saneamento e manutenções em geral.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Américo de Campos/SP.
02 de maio de 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 02 de maio de 2024

Ano X | Edição nº 1764

Página 3 de 5

TATIANE CAMPANELLI
Diretor Estratégico
Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 02 de maio de 2024

Ano X | Edição nº 1764

Página 4 de 5

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Américo de Campos – SP
Departamento Municipal de Educação e Cultura – DMEC
ESCOLA MUNICIPAL PROF. JOSÉ JABUR

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. JOSÉ JABUR DE AMÉRICO DE CAMPOS EM 30/04/2024.

Diretor da Escola Municipal Prof. José Jabur – Américo de Campos – S.P., no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede os seguintes Atos Decisórios de Acumulação de Cargo/Função:



ATO DECISÓRIO N.º 27/EMJJ/2024 – Vanda Roberta Sanches, CPF: 418.259.088-00, PEB – II – Pedagogia – SQF, na Escola Municipal Prof. José Jabur e PEB – I – Apoio a Inclusão – SQF, no CEMEI “Joaquim Ferreira Pires” ambos no município de Américo de Campos, em Regime Estatutário. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO N.º 28/EMJJ/2024 – Mariana da Silva Reis, CPF: 490.430.618-08, PEB – II – Língua Portuguesa – SQF, PEB – II – Espanhol – SQF, ambos nesta Unidade Escolar no município de Américo de Campos, em Regime Estatutário. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Américo de Campos, São Paulo-Brasil.
Terça – feira, aos 30 dias de abril de 2024.

Gislene Ferreira Basso Saraiva

R.G.17.042.596-8
Diretor de Escola

Rua Nossa Senhora Aparecida, 519 – CEP 15550-000 – Américo de Campos – S.P.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 02 de maio de 2024

Ano X | Edição nº 1764

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente **Dispensa de Licitação nº 24/2024**, e, considerando a justificativa de Dispensa e o **PARECER JURÍDICO**, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa conforme Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado a empresa; **SÃO JOSÉ - MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.473.642/0001-57, com sede na Rua Claudio Rebolho, nº 243, Empresarial Spotti, CEP - 15.077-395, cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Contratação de empresa especializada em mão de obra, para manutenção de bomba 45HP do poço principal, com fornecimento de peças e mão de obra.

Valor total estimado **R\$ 9.518,00 (nove mil e quinhentos e dezoito reais)**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, 29 de abril de 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO
Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: SÃO JOSÉ - MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA, PARA MANUTENÇÃO DE BOMBA 45HP DO POÇO PRINCIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA.

VALOR R\$: R\$ 9.518,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS).

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

CONTRATO: 32/2024 **DATA:** 29/04/2024

AMÉRICO DE CAMPOS, EM 29 DE ABRIL DE 2024.